



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: 342.183

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **213.046** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0213046-46, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CORDEIRO IX**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Cidade Jardim Marília**, composta de uma varanda, uma sala, uma cozinha, uma área de serviço, um hall, um banheiro social e dois quartos, com a área privativa de **59,03 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,50; área total real de 59,03 m²; área equivalente total de 57,04 m²; área de terreno de uso exclusivo de 180,00 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m²; área de terreno total de 180,00 m²; e vaga de estacionamento 01, confrontando pela frente com a área externa e Avenida Brasília; pelo fundo com a área externa e com uma Via Pública sem denominação; pelo lado direito com a área externa e lote 03 e pelo lado esquerdo com a Casa 02, Carta de Habite-se nº 621/2015, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 1º/12/2015, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Anderson Arão Seleski; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003872015-88888470, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 30/12/2015, com validade até 27/6/2016, edificado no Lote **04**, da quadra **C-7**, com a área de **360,00 m²**, confrontando pela frente com a Avenida Brasília, com 12,00 metros; pelo fundo com uma Via Pública sem denominação, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 03, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 05, com 30,00 metros. PROPRIETÁRIO: **EDMILSON CORDEIRO DA SILVA**, brasileiro, contador, CI nº 1.833.975 SSP-GO, constante da CNH nº 945199119, registro nº 00664472300 DETRAN-GO, CPF nº 316.039.551-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 18/10/1986, na vigência da Lei 6.515/77, com **Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva**, brasileira, professora, CI nº 2.187.007 SSP-GO, constante da CNH nº 917736784, registro nº 00554890789 DETRAN-GO, CPF nº 370.700.701-44, residente e domiciliado na UNB Bloco H, Apartamento 105, Colina, Asa Norte, Brasília - DF. REGISTRO ANTERIOR: **R-5=146.078** e **Av-6=146.078**. Em 07/1/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-1=213.046 - Esta matrícula foi feita a requerimento do proprietário, firmado nesta cidade, em 18/12/2015. **Protocolo** : 291.961. **Taxa Judiciária** : R\$ 11,42. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 2,64. Busca: R\$ 4,36. Matrícula: R\$ 13,18. Em 07/1/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-2=213.046 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme R-7=146.078. **Protocolo** : 291.959. Em 07/1/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**



Valide aqui

este documento



-3=213.046 - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 15.854. **Protocolo** : 291.960. Em 07/1/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-4=213.046 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, firmado em Brasília - DF, em 27/4/2016, entre Edmilson Cordeiro da Silva, contador, CNH nº 00664472300 DETRAN-GO, CPF nº 316.039.551-00 e sua mulher Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva, professora de ensino superior, CI nº 2.187.007 SSP-GO, CPF nº 370.700.701-44, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Setor UNB, Bloco H, Apartamento 105, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília - DF, como vendedores e, **ADRIANA LETICIA MOURA CAMPOS**, brasileira, solteira, maior, supervisora, CI nº 0425168220110 SSP-MA, CPF nº 608.547.063-05, residente e domiciliada na Quadra 02, Lote 15, Cidade Jardim Marília, na zona suburbana desta cidade, como compradora e devedora fiduciante; e ainda, como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), reavaliado por R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), dos quais: R\$ 12.378,15 (doze mil trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos) são recursos próprios; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) desconto concedido pelo FGTS/ União e R\$ 82.621,85 (oitenta e dois mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens 1 ao 33, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório.

Protocolo : 293.356. **PMCMV. Taxa Judiciária** : R\$ 12,64. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 39,21. Funesp: R\$ 31,37. Estado: R\$ 19,61. Fesemps: R\$ 15,68. Funemp/GO: R\$ 11,76. Funcomp: R\$ 11,76. Fepadsaj: R\$ 7,85. Funproge: R\$ 7,85. Fundepeg: R\$ 7,85. **ISS** : R\$ 11,76. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 2,92. Busca: R\$ 4,82. Registro: R\$ 384,36. Em 23/5/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-5=213.046 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 13, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 82.621,85 (oitenta e dois mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5.5000% e efetiva de 5.6407%, com o valor da primeira prestação de R\$ 486,42, vencível em 25/5/2016, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). **Protocolo** : 293.356. **PMCMV. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 38,44. Funesp: R\$ 30,75. Estado: R\$ 19,22. Fesemps: R\$ 15,37. Funemp/GO: R\$ 11,53. Funcomp: R\$ 11,53. Fepadsaj: R\$ 7,69. Funproge: R\$ 7,69. Fundepeg: R\$ 7,69. **ISS** : R\$ 11,53. **Emolumentos** : Registro: R\$ 384,36. Em 23/5/2016. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-6=213.046 - Luziânia - GO, 07 de abril de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-7=213.046 - Luziânia - GO, 07 de abril de 2025. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos



Valide aqui
este documento



termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 26/03/2025 e certidão negativa de débitos tributários nº 596951, expedida pela municipalidade local em 12/03/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 247241. Protocolo:** 342.633, datado em 03/04/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (3%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%):** R\$ 1,28. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico:** 00872504012773025430045. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-8=213.046 - Luziânia - GO, 07 de abril de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 13/03/2025, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-5 acima, pelo valor de R\$ 132.116,80 (cento e trinta e dois, cento e dezesseis reais e oitenta centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 132.116,80 (cento e trinta e dois, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), conforme guia nº 8841638, recolhida no valor de R\$ 3.170,81 (três mil, cento e setenta reais e oitenta e um centavos), em 05/03/2025. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 342.183, datado em 18/03/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 55,88. Funemp/GO (3%) R\$ 16,77. Funcomp (3%): R\$ 16,77. Fepadsaj (2%): R\$ 11,18. Funproge (2%): R\$ 11,18. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,99. **ISS (3%):** R\$ 16,77. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 558,84. **Selo eletrônico:** 00872503112953625430177. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundesp.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	132,23



Selo digital n. **00872504013034034420316**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE CHECCHIA/
ESCREVENTE
(056.006.631-70)

Luziânia/GO, 07 de abril de 2025



Valide aqui
este documento

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BBJ97-93ZPF-GPM6L-2VQR8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital